

*Município de Porto Real*  
*Poder Legislativo*

Resolução nº 032, de 14 de outubro de 1998.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã **PORTORREALENSE**, ao Pe. Gabriele Grolla.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Real-RJ, 14 de outubro de 1998.

  
Norival da Silveira Diniz  
Presidente